ATIVIDADE Prestação de serviço no estado, diferente da matriz, de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

Leia-se:

FILIAL

EMPRESA: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA

AUTORIZ/MS: GU26-478X-8608

CNPJ: 00.423.733/0023-44 VAL 12/05/2010

PROCESSO Nº. 25751.242.749/2008-26

RUA: RIACHUELO Nº. 201

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 90200-390

ÁREA: PAF

ATIVIDADE Prestação de serviço no estado, diferente da matriz, de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

Na resolução - RE NO- 3.214, de 5 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União n° 173, de 8 de setembro de 2008, seção 1, pág. 37 e em suplemento pág. 46.

Onde se lê:

EMPRESA: FARMARTE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS

LTDA.

ENDEREÇO: RUA BRAZ BERNARDINO Nº 110

BAIRRO: CENTRO CEP: 36010320 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 66.264.995/0001-06

PROCESSO: 25351.002233/2003-49 AUTORIZ/MS: 0.23545.8

ATIVIDADE/ CLASSE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO

CONTROLE ESPECIAL: -

Leia-se:

EMPRESA: FARMARTE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA.

ENDEREÇO: RUA BRAZ BERNARDINO Nº 110

BAIRRO: CENTRO CEP: 36010320 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 66.264.995/0001-06

PROCESSO: 25351.002233/2003-49 AUTORIZ/MS: 0.23545.8

ATIVIDADE/CLASSE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Na Resolução-RE Nº 4.498, de 28 de novembro de 2008, publicada no D.O.U. n° 234, de 02 de dezembro de 2008, Seção 1, Pág. 45.

Onde se lê:

EMPRESA: ARINOS QUÍMICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ARINOS, Nº 15

BAIRRO: PARQUE INDL. ÁGUA VERMELHA CEP: 06276000 - OSASCO/SP

CNPJ: 01.722.256/0001-75

PROCESSO: 25351.643811/2008-14 AUTORIZ/MS: 2.04879.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:

EMPRESA: ARINOS QUÍMICA LTDA

ENDEREÇO: RUA ARINOS, Nº 15

BAIRRO: PARQUE INDL. ÁGUA VERMELHA CEP: 06276000 - OSASCO/SP

CNPJ: 01.722.256/0001-75

PROCESSO: 25351.643811/2008-14 AUTORIZ/MS: 2.04879.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE Nº 4.926, de 30 de dezembro de 2008, publicada no DOU nº. 02 de 05 de janeiro de 2009, Seção 1, pág. 26, e em Suplemento pág. 6.

onde se lê:

MATRIZ

EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA - EPP

AUTORIZ/MS: U203-7133-Y109

CNPJ: 03.307.982/0001-57

PROCESSO Nº. 25760.134562/2008-41

RODOVIA BR 316, S/N KM-04

BAIRRO: LEVILANDIA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

UF: PA

CEP: 67015-540

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento,armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

Leia-se:

MATRIZ

EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA - EPP

AUTORIZ/MS: U203-7133-Y109

CNPJ: 03.307.982/0001-57

PROCESSO Nº. 25760.134562/2008-41

RODOVIA BR 316, KM 17 S/N.

BAIRRO: ALMIR GABRIEL

MUNICÍPIO: MARITUBA

UF: PA

CEP: 67200-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 193, DE 12 DE JUNHO DE 2009.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de conclusão das redes estaduais de Atenção em Oftalmologia;

Considerando que as Secretarias Estaduais de Saúde estão em fase de conclusão e definição das redes assistenciais que se referem à oftalmologia;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 642, de 10 de novembro de 2008, que prorroga para a competência julho de 2009, o prazo estabelecido pela Portaria SAS/MS Nº 288, de 19 de maio de 2008 para credenciamento/habilitação dos serviços de Oftalmologia; e

Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Média Complexidade, do Departamento de Atenção Especializada, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Alterar, para competência dezembro de 2009, o prazo estabelecido pela Portaria SAS/MS Nº 288, de 19 de maio de 2008, para o novo credenciamento/habilitação dos serviços de Oftalmologia.

Parágrafo Único. Os serviços que, findo prazo ora estabelecido, não tenham se adaptado às normas e não tenham solicitado o novo credenciamento/habilitação na referida área, serão excluídos do Sistema Único de Saúde - SUS para a realização dos respectivos procedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 2 de junho de 2009

Processo Nº 25000.199056/2008-07Interessado: FARMACIA NIVEA LTDAAssunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 491/20061. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS Nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa FARMACIA NIVEA LTDA, CNPJ Nº 93.210.144/0001-53, em CERRO LARGO/ RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação. , inclusive quanto às suas filiais, a seguir discriminadas:
CNPJ Nº 93.210.144/0002-34 SÃO PAULO DAS MISSÕES/RS

Processo Nº 25000.224832/2008-14Interessado: FARMACIA SANTOS DUMONT LTDA MEAssunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 491/20061. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo parágrafo quarto do artigo 8º da Portaria GM/MS Nº 491/2006, publicada no DOU de 10/03/2006 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa FARMACIA SANTOS DUMONT LTDA ME, CNPJ Nº 61.371.811/0001-93, em SÃO PAULO/SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

REINALDO GUIMARÃES

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa nº 25, de 9 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2009, Seção 1, página 51 a 56, onde se lê:

"

ANEXO I						
APÊNCICE 1						
UF	Município	Proponente	Empreendimento	Investimento R$ (VI)	Empréstimo R$ (VE)	Contrapartida (VC)

"

Leia-se:

"

ANEXO I						
APÊNCICE 1						
UF	Município	Proponente	Empreendimento	Investimento R$ (VI)	Empréstimo R$ (VE)	Contrapartida (VC)
RS	Porto Alegre	MUNICÍPIO	Reservatório de amortecimento de cheias na Praça Joaquim Leite, bairro Chácara das Pedras em Porto Alegre - RS	R$ 1.247.450,40	R$ 1.185.077,88	R$ 62.372,52

"